

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) ASSOCIAÇÃO FORTALECEU MUNICÍPIOS (I)

A criação do Estado do Tapajós não tem motivação recente. Desde 1850, quando D. Pedro II criou a Província do Rio Negro, que deu origem ao estado do Amazonas, cogita-se separar do Pará a Região Oeste do Estado. E o movimento ganhou força em 2011, com o plebiscito. O sentimento separatista cresceu nas últimas décadas com o fortalecimento das associações e consórcios municipais. Congregadas em uma federação, as oito entidades de hoje tiveram como paradigma Associação dos Municípios do Pará (AMP). Criada em 24 de outubro de 1953, a oficialização parece ter ocorrido 15 anos depois, conforme os estatutos publicados no Diário Oficial de 10 de outubro de 1968 (não se trata de uma reforma estatutária). A AMP foi fundada por oito municípios: Ananindeua, São Domingos do Capim, Curralinho, São Caetano de Odivelas e Abaetetuba, Marabá e Óbidos. A entidade civil de âmbito estadual, sediada em Belém, tinha sete objetivos e o primeiro era ousado: “Formular, nas suas grandes linhas, as diretrizes do movimento municipalista do país, defendendo a descentralização administrativa, econômica e social; propor, periodicamente, soluções objetivas aos problemas da realidade nacional vinculados à recuperação e ao desenvolvimento dos municípios” (em certa medida, tudo o que também pleiteiam os defensores de Carajás e Tapajós nos dias atuais). A AMP visava também o aperfeiçoamento da administração. O sentimento municipalista seria ainda

mais reforçado neste objetivo: “Promover estudos que deverão ser encaminhados aos poderes competentes, sugerindo-lhes as providências oportunas e necessárias, visando à planificação das medidas de descentralização postuladas pela doutrina municipalista, para o bem-estar e progresso das coletividades comuns”.

A associação dava assistência jurídica e administrativa às prefeituras e propunha-se, ainda, “pleitear e adotar medidas úteis aos interesses das prefeituras e das Câmaras; promover o intercâmbio de conhecimentos e informações de caráter técnico-administrativo entre Prefeituras e Câmaras”.

A entidade congregava prefeitos, ex-prefeitos (nesta categoria estavam os fundadores), ex-vice-prefeitos, e ex-vereadores considerados “municipalistas com capacidade comprovada pela ação e por trabalhos”.

A AMP poderia ter sócio colaborador - toda pessoa física que tivesse “valor, capacidade técnica ou serviço prestado ao Movimento Municipalista”.

Em 12 de novembro de 1977, foi criada a Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, atualmente chamada de Amat Carajás. Haveria de ser o primeiro clone da AMP. Juntamente com a Associação das Rodovias Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região do Oeste do Pará (Amut) a Amat defendeu a criação do Estado de Carajás, no plebiscito de 2011.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Aquarius

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Castilho Franca, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

24/10 (segunda) - 20h



CINEMA

Amargo Reencontro

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

25/10 (terça) - 19h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.